



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE
LEI Nº 153-GP/2024 QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
(LOA) PARA O ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO
DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ/RO ÀS 09:00 HORAS.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, situado na avenida Dezidério Domingos Lopes nº 3040, no Município de Nova Mamoré - RO, presidindo os trabalhos o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor André Luiz Baier, convidou para fazer parte da Mesa a Senhora Gabriela Carneiro Mozer Secretária Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal. O Presidente da Câmara declarou aberta a audiência e citou que a audiência está sendo transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal de Nova Mamoré. Esclareceu como decorreria a audiência e ressaltou que já houve audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal; que o Projeto da LOA foi apresentado na Câmara Municipal em 03/10/2024, que é de iniciativa do Poder Executivo a elaboração do projeto; tratou do rito do projeto da LOA na Câmara Municipal; que o projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, contudo esta se manteve silente, retornando o mesmo à mesa diretora que encaminhou requerimento solicitando a presente audiência pública, sendo o mesmo aprovado a data 04 de novembro de 2024 na 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Ato seguinte, explanou sobre toda fundamentação, parâmetros e compatibilização da Lei Orçamentária Anual - LOA, citando a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município. O Presidente passou a palavra a Sra. Gabriela Carneiro Mozer, o qual iniciou agradecendo a todos e se colocou à disposição para tirar todas as dúvidas em relação ao Projeto; citou o ciclo orçamentário que compõe o PPA, a LDO e a LOA; abordou os fundamentos legais para elaboração da LOA, como a Lei de Responsabilidade Fiscal; citou que a LOA prevê as metas e prioridades da Administração Pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária anual e as alterações da legislação

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

tributária; que estima a receita para o exercício de 2024, e que foi elaborada com base na arrecadação dos exercícios dos três últimos anos; que também são considerados na estimativa os dados e projeções dos índices econômicos do Brasil, Estado e potencial do Município para arrecadar receitas de sua competência; que a LOA direciona os gastos para o ano de 2024; que na fixação das despesas também são levantadas a partir dos exercícios anteriores como na fixação da receita; citou o valor total estimado da despesa para 2024 e a receita estimada; citou que na elaboração são consultados os órgãos da Administração, como: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Agropecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, citando os valores destinados para cada órgão; citou exemplos de como ocorre a estimativa da receita e fixação das despesas por secretaria. Restituída a palavra ao Presidente abriu a oportunidade para manifestações. Não havendo questionamentos, o Presidente da Câmara Municipal perguntou como que se chega aos valores. A Sra. Gabriela Carneiro Mozer respondeu que são usados como base os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e que desses anos se retira uma média; que o FPM poderá baixar e assim as fontes do município poderá baixar. O Presidente ainda perguntou se o Município está cumprindo as porcentagens previstas legalmente para a saúde, educação e Poder Legislativo. Em resposta a Sra. Gabriela disse que o Município está atendendo e que na saúde onde a porcentagem mínima é de 15% se está investindo quase 28% do orçamento; que na educação que o mínimo é 25% se está investindo por volta de 28%; a Câmara Municipal os 7%; e que o restante é investido nas demais secretárias. Ainda esclareceu quanto à fixa de contingenciamento de 1,5%. Seguidamente o Presidente agradeceu a Sra. Gabriela Carneiro Mozer por se disponibilizar a apresentar a LOA na Audiência Pública; voltou a citar a tramitação do projeto na Câmara



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Municipal e o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; mencionou com ênfase a importância da transparência na elaboração e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias; que as audiências públicas buscam a transparência e publicidade na tramitação da proposição. Aberta a palavra para a Sra. Gabriela Carneiro Mozer, agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos os municípios, que todos podem procurar na Prefeitura Municipal no setor de planejamento e participar na elaboração pelo site da prefeitura na aba consulta pública e citou que já estão trabalhando na elaboração da LOA. Em seguida, mais uma vez foi aberta a oportunidade para apontamentos e questionamentos ao público. Verificado não haver manifestação dos presentes nem dos que acompanham pela página da rede social da Câmara, o Presidente agradeceu a todos e colocou a Câmara à disposição de todos.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Gabriela Carneiro Mozer
Secretária Municipal de Planejamento



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	LOA	26/12/2024
ID:	110017	Processo
CRC:	B45E88B1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	
Criação:	26/12/2024 12:48:42	Finalização: 26/12/2024 12:53:08
MD5:	67D19E089BFB753C3C65EFF39693A24A	
SHA256:	28BD5BDBA759E611924A0B24E4BD9E947025F043397CAFE8F25031F2DC00B040	

Súmula/Objeto:

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	26/12/2024 12:52:22
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	26/12/2024 12:52:28

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	26/12/2024 12:52:36
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	26/12/2024 13:22:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
 GABRIELA CARNEIRO MOZER	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	26/12/2024 14:22:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 110017 e o CRC B45E88B1.